

Portaria DIR nº 542 / 2014

Florianópolis, 27 de março de 2014.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Interiores, no semestre 2014/1, nos termos da Portaria nº 523/2013.

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º § 1º, da Portaria nº 523, de 20 de setembro de 2013, para os seguintes alunos:

1ª fase (2013/2) – [1326022] – MARINÊS PEDROSA NEVES

2ª fase (2013/2) – [1316025] – ÊNIO FRANCISCO DEMOLY JÚNIOR

3ª fase (2013/2) – [1226026] – ROSEMERY DE ANDRADE

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Atendimento ao Aluno até 01/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito, nas mensalidades deste semestre, observando-se os termos da Portaria nº 052/2002, Art. 3º § 1º.

Publique-se!
Cumpra-se!

Betina Ines Backes
Diretora Geral

